Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/05

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e eu, Geovan dos Santos, Presidente da Mesa Diretora, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 04 de Maio de 2005.

GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE

SANDRO MÉDICE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

EVANDRA CINTRA GUIRALDELLI
SECRETÁRIA